EDITAL 02/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **02/02/2022 a 09/02/2022** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiário(a) e formação de cadastro de reserva para o **Colégio UNIFOR – Unidade Unidade II.**

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:
- **Colégio UNIFOR – Unidade II (vespertino)**: 02 (duas) vagas (substituição) para discentes a partir do 3º Período do Curso de Pedagogia e Educação Física – Licenciatura;

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a), para início previsto em **fevereiro/2022**, a título precário e sem vínculo empregatício, assinando contrato específico, por semestre letivo, ficando automaticamente dispensado ao final deste, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, encerrando-se no dia **31 de Julho de 2022**, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R$759,00 (setecentos e cinquenta e nove reais) e auxílio transporte referente aos dias trabalhados**.

2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

a) limite de 02 (duas) passagens diárias;
b) a quantidade limitar-se-á aos dias uteis do mês;
c) na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
d) trantando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.5.1 Caso o(a) estagiário(a) resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

REITOR UNIFOR-MG

2.6 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o(a) estagiário(a) realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **02/02/2022 a 09/02/2022**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

I. estar REGULARMENTE MATRICULADO(A) no período e curso do UNIFOR-MG indicado no item 1.1;
II. estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
III. não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM.

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

4.3 A FUOM não procederá devolução de valores monetários ao aluno, na hipótese de mensalidade de curso menor que o valor estipulado para o estágio.

4.4 Acontecendo o previsto no item **4.3**, o valor do estágio deverá ser o mesmo da mensalidade do curso, sem alterações das demais regras previstas neste Regulamento.

4.5 A carga horária semanal a ser cumprida pelo(a) estagiário(a) deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

5.1 O(a)s candidato(a)s às vagas de estágio serão classificados conforme os critérios abaixo:

1ª Etapa: Ter obtido aproveitamento acadêmico em pelo menos 65% (sessenta e cinco por cento) das disciplinas cursadas no último semestre letivo, desde que não possuam mais que 3(três) dependências.

2ª Etapa: O(a)s candidato(a)s que obtiveram a média de 65% ou mais serão classificado(a)s conforme fórmula abaixo:

IC = MA + PS, em que

REITOR UNIFOR-MG

IC = Índice de Classificação
MA = Média de aprovação
PS = Peso Social

Observações:

- O **MA** (Média de Aprovação) será obtido dividindo a quantidade de disciplinas do último semestre letivo nas quais o candidato foi aprovado, pela quantidade de disciplinas cursadas;

- O **PS** (Peso Social) será obtido da seguinte forma:

Aluno(a)s que possuem Bolsa Social: 3,5;
Aluno(a)s que possuem Bolsa Artigo 84: 4,5.
Aluno(a)s que não possuem nenhuma das bolsas: 0

Exemplos:

IC^1 = 84 + 0 = 84 (aluno(a) sem bolsa)
IC^2 = 82 + 4,5 = 86,5 (aluno(a) com bolsa art. 84)
IC^3 = 81 + 3,5 = 84,5 (aluno(a) com bolsa social)

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Para efeito de classificação, prevalecerá, em ordem decrescente, o IC – Índice de classificação obtido pelo(a) candidato(a);
6.2 Em caso de empate, será utilizado como critério de desempate, a melhor média geral nas disciplinas cursadas no último semestre letivo;

7. DA DIVULGAÇAO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **11 de fevereiro de 2022**, nos quadros de avisos do campus e no site do UNIFOR (www.uniformg.edu.br).

7.2 O(a)s candidato(a)s convocado(a)s terão 2 (dois) dias úteis para apresentarem a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a)s aluno(a)s selecionado(a)s exercerão atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

REITOR UNIFOR-MG

9.2 Durante a realização do estágio, a concedente oferecerá ao(à) estagiário(a) condições de trabalho adequadas às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, exigindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19 e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, bem como fiscalizando o seu uso adequado;

9.3 Ao se inscrever para a vaga disponibilizada, o(a) estagiário(a) selecionado(a) assumirá os riscos a que estará exposto(a) durante o período de estágio, tendo em vista a pandemia da COVID-19, e se com promete, também, a seguir rigorosamente às exigências da OMS – Organização Mundial da Saúde, utilizando de forma adequada os Equipamentos de Proteção Individual que ofereçam segurança em relação à COVID-19, bem como cumprindo as demais orientações para evitar contágio e a quaisquer outros riscos provenientes das atividades executadas durante o estágio, sob pena de cometimento de falta grave caso não cumpra o disposto neste subitem;

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 02 de fevereiro de 2022

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor

Ficha de Inscrição
Processo Seletivo de Estagiário(a)
COLEGIO UNIFOR - UNIDADE II

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____, _____
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua

_____ nº _____

Bairro: _____ CEP:_____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período:_____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo de estagiário(a) destinado(a) ao **COLÉGIO UNIFOR – UNIDADE II**, conforme edital nº ___/2022 de ___/____/2022.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário(a) para o COLÉGIO UNIFOR – UNIDADES II – Edital ____ de ___/____/2022

Candidato(a): _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2022

RETOR UNIFOR-MG